

- Protocolos, normas e rotinas para serviços de saúde (autores, título, tipo de produção, instituição promotora, ano)
 - Outros (relatórios técnicos; matérias de jornais e revistas não científicas; material artístico, audiovisual e didático, etc.)
 - Participação em atividades de pesquisa
 - Título e descrição (grupos/núcleos de pesquisa, projeto temático/integrado de pesquisa, etc.). Duração e tipo de participação (pesquisador, bolsista, voluntário, entre outros)
 - Bolsa de pesquisa: tipo (iniciação científica, apoio técnico e outras), período, projeto, agência financiadora, orientador, entre outros
 - Atividades profissionais (assistenciais, de ensino e gerenciais)
 - Local(is) de trabalho
 - Tipo de atividade exercida
 - Período
 - Atividades de orientação de pesquisa
 - Tipo de orientação
 - Nome do orientando
 - Título do projeto ou trabalho orientado
 - Período
 - Outras atividades relevantes não contempladas nos itens anteriores
 - Visitas / estágios técnicos e/ou científicos
 - Conferências, aulas, palestras ministradas
 - Assessorias e/ou consultorias
 - Participação em comissões examinadoras e/ou julgadoras (tipo)

- Participação em eventos científicos
 - Projetos de extensão
 4. Projeto de pesquisa: O projeto deverá conter capa constando o título, o nome do candidato e, a partir da página, apresentar novamente o título do projeto, introdução e demais itens pertinentes, conforme modelo.

Deverá ser apresentado em folha de papel A4, margens: superior, inferior, direita e esquerda de 2,5 cm, espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12 cm, no máximo, 15 páginas. A numeração das páginas deve excluir a capa e iniciar pelo título/introdução. Caso haja necessidade de apresentação de apêndice e anexo, os mesmos deverão estar contemplados no número de páginas permitido.

NÃO incluir no projeto o termo de consentimento livre e esclarecido ou parecer do Comitê de Ética em Pesquisa.

Modelo de apresentação:

Capa Página 1

O projeto de pesquisa que não atender as especificações mencionadas não será aceito no processo seletivo.

O projeto deve conter:

- Título: deve ser sucinto e relacionado ao objeto de estudo.
 - Introdução: deve conter a formulação do problema em estudo, ou seja, as razões que levam o pesquisador a estudar determinado assunto tendo por base um problema da prática profissional, o conhecimento já produzido na literatura acerca do objeto e a inserção do pesquisador na temática. Estabelece também a questão(ões) básica da pesquisa, relevância e justificativa. O problema deve estar baseado em revisão bibliográfica pertinente e atualizada, utilizando bases de dados nacional e internacional. Deve anunciar o produto tecnológico pretendido no estudo.

- Objetivo: pode ser geral ou subdividir-se em geral e específicos. Deve estar articulado ao problema ou questão em estudo, relacionado à SAE e a Gestão em Enfermagem
 - Marco teórico: pode ser um item separado ou fazer parte da própria introdução, podendo ser redefinido no projeto definitivo.
 - Material e métodos: deve identificar o plano para responder às questões/problemas e atingir os objetivos propostos. De acordo com a abordagem metodológica e o método adotado, devem ser descritas todas as etapas do delineamento do estudo.
 - Referências: de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
 - Cronograma de atividades: deve conter o planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno no decorrer do curso.

5. Candidatos Estrangeiros
 Os candidatos sem bolsa ou com bolsa/financiamento de sua instituição de origem deverão candidatar-se ao mesmo processo seletivo descrito neste edital.
 6. Taxa de inscrição: R\$ 200,00. Deverá ser efetuado depósito bancário no Banco do Brasil – Agência: 0028-0, conta corrente 106.214-X, em nome da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto / USP (CNPJ 63.025.530/0027-43)
 A cópia do comprovante deverá ser anexada ao link da inscrição.
 Não haverá devolução dos valores pagos em nenhuma hipótese

7. Requerimento de Inscrição
 A inscrição será realizada online pelo link <http://www2.eerp.usp.br/pos/inscricao2020/>
 O candidato deverá fazer o preenchimento do formulário no próprio site e anexar os s comprovantes em PDF:
 1. Cédula de identidade (RG) ou Registro Nacional para Estrangeiros (RNE) – Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação.
 2. CPF
 3. Certificado de proficiência em língua inglesa
 4. Carta de aceite preliminar
 5. Projeto de Pesquisa
 6. Declaração de apoio institucional, para cursar o Programa de Pós-Graduação. Esse documento deverá ser preenchido e assinado pela chefia do candidato na instituição em que atua. O modelo está disponível em <http://www.eerp.usp.br/graduation-formularios-gerais> OU Carta informando a ausência de vínculo empregatício. É obrigatória a apresentação de uma destas cartas.

7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
 Não é permitida a inscrição simultânea em mais de um Programa de Pós-Graduação ou em mais de uma modalidade de processo seletivo e/ou curso.

II- Etapas e Datas do Processo Seletivo
 Inscrição online
 Dias: de 01 a 30-09-2020.
 1ª etapa da seleção: Análise do Projeto de Pesquisa
 Avaliação: de 01 a 10-10-2020, realizada por comissão indicada pelo Programa de Pós-Graduação.
 Resultado: 13-10-2020. Será divulgado no site da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto/USP <http://www.eerp.usp.br>
 2ª etapa da seleção: Análise do Currículo Lattes e Arguição Oral

Data: de 13 a 19-10-2020, análise do Currículo Lattes em trabalho interno da Comissão Examinadora do Programa. As arguições orais serão realizadas a partir do dia 19-10-2020, conforme cronograma a ser divulgado após a análise dos projetos. Divulgação do Resultado Final
 Dia: 26-10-2020
 Local: No quadro informativo do Serviço de Pós-Graduação e no site da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto/USP <http://www.eerp.usp.br>

O resultado de cada etapa não será informado por telefone III – Recursos
 Qualquer recurso interposto pelo interessado deverá ser encaminhado para o e-mail do Serviço de Pós-Graduação (spg@eerp.usp.br), no prazo máximo de dez dias corridos contados da data da divulgação do resultado.

IV- Informações Adicionais
 Matrículas

1. Matrículas: 06 a 10-11-2020.
 2. A matrícula deverá ser efetuada pessoalmente ou por procuração simples apresentando:

- Formulário de matrícula de aluno ingressante, disponível em: <http://www.eerp.usp.br/graduation-formularios-gerais/>
 - Uma cópia dos s documentos:
 - Cédula de identidade (RG) ou Registro Nacional para Estrangeiros (RNE) – Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação.
 - CPF
 - Certificado de proficiência em língua inglesa
 - Carta de aceite preliminar
 - Carta da instituição de origem, permitindo o afastamento total/parcial do candidato para cursar o Programa de Pós-Graduação (quando vinculado a alguma instituição/serviço) OU Carta informando a ausência de vínculo empregatício. É obrigatória a apresentação de uma destas cartas.
 - Recibo original do depósito da taxa de inscrição
 - Certidão de nascimento ou casamento
 - Título de eleitor e comprovante da última votação (somente para brasileiros natos ou naturalizados)
 - Certificado de reservista (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
 - Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação, frente e verso
 - Diploma e Histórico Escolar do Curso de Licenciatura, frente e verso, se houver
 - Os candidatos que concluíram o Ensino Superior e ainda não possuem o diploma, deverão apresentar, obrigatoriamente, atestado de conclusão com a data da colação de grau.
 - Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também cópia de todas as páginas do passaporte (o Serviço de Pós-Graduação informará oportunamente outros documentos necessários).

ESCOLA POLITÉCNICA Comunicado MESTRADO

Pós-Graduação em Engenharia de Transportes
 Mestrado - Ano letivo de 2021

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (PPGET) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do curso de Mestrado em Engenharia de Transportes.

1. Disposições Gerais

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (PPGET) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo é composto pelos cursos de Mestrado e Doutorado, ambos stricto sensu. O PPGET possibilita aos estudantes interessados a obtenção de títulos de Mestre em Ciências de Engenharia e de Doutor em Ciências de Engenharia, sem que o primeiro seja pré-requisito para o segundo. Este Edital refere-se exclusivamente ao provimento de vagas para o curso de Mestrado.
 O PPGET é credenciado e reconhecido pelo MEC (Portaria 84, de 22/12/94). Maiores informações sobre os cursos recomendados e reconhecidos no site www.capes.gov.br.

O objetivo do Programa é formar docentes, pesquisadores e profissionais para atuarem em um amplo espectro de atividades acadêmicas, de pesquisa e desenvolvimento em nível internacional na área de Engenharia de Transportes, de maneira a contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico desta área e buscando avançar o conhecimento, propondo soluções que sejam compatíveis com a realidade e as necessidades do país. Egressos do Programa têm hoje atuação destacada não apenas no meio acadêmico em instituições de prestígio no Brasil, mas também nos quadros de importantes empresas privadas e públicas.

Para participar do Processo Seletivo de ingresso na pós-graduação o(a) candidato(a) deve optar por uma das ênfases em que o PPGET está estruturado para fins de pesquisa e ensino:

Informações Espaciais;
 Infraestrutura de Transportes;
 Planejamento e Operação de Transportes.

Maiores informações sobre as ênfases e linhas de pesquisa do PPGET podem ser consultadas na página Internet disponível no link <http://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/linhas-de-pesquisa/>.

Os horários indicados neste Edital referem-se aos de Brasília, Distrito Federal, Brasil.

A divulgação de informações durante o Processo Seletivo será realizada pela página Internet disponível no link <http://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/>.

2. Do Número de Vagas
 Será oferecido o limite máximo de 32 vagas distribuídas da seguinte maneira:

Até 12 vagas para candidatos em Informações Espaciais;
 Até 10 vagas para candidatos em Infraestrutura de Transportes;

Até 10 vagas para candidatos em Planejamento e Operação de Transportes.

3. Das Inscrições

3.1. Para se inscrever no Processo Seletivo o candidato ao Mestrado deverá, obrigatoriamente, optar por uma das três ênfases do Programa: Informações Espaciais (indicando, nesse caso, se é para Topografia, Geodesia e Sistemas Inteligentes de Transportes, ou para Geoprocessamento), Infraestrutura de Transportes ou Planejamento e Operação de Transportes.
 3.2. O candidato deve ser portador de diploma de graduação ou declaração de que colará grau antes da data da matrícula, em curso de graduação oficialmente reconhecido. Conforme estabelece o artigo 37 do Regulamento de Pós-Graduação da USP, somente poderão ser matriculados candidatos aprovados no Processo Seletivo que apresentem, no ato da matrícula, cópia do diploma devidamente registrado, histórico escolar completo ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de graduação plena oficialmente reconhecido.

3.2.1 Não será admitida a inscrição de alunos diplomados em curso de curta duração, cuja carga horária seja inferior a 2.200 horas.
 3.3. Do período de inscrições
 3.3.1. As inscrições estarão abertas no período das 8h do dia 01-09-2020 até às 23h59 do dia 30-09-2020. A inscrição deverá ser feita por meio de formulário eletrônico disponível na página Internet do Processo Seletivo.

3.4. Documentos obrigatórios para inscrição:
 3.4.1. Os candidatos ao curso de Mestrado deverão anexar ao formulário eletrônico de inscrição, obrigatoriamente, os seguintes documentos originais digitalizados em formato PDF, exceto a foto que deverá ser em formato JPEG, no ato da inscrição:

Documento de identidade com foto e CPF;
 Histórico escolar (graduação) incluindo eventuais reprovações e/ou trancamentos de matrícula;
 Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de graduação pleno oficialmente reconhecido, ou declaração de que colará grau antes da data da matrícula, conforme item 3.2.;

Currículo Lattes do candidato (<http://lattes.cnpq.br/>);
 Foto 3x4 recente.

3.4.2. A veracidade e autenticidade das informações, assim como dos documentos prestados no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato.
 3.4.3. As inscrições cujos documentos anexados não estiverem conforme com os listados no item 3.4.1 serão indeferidas. Não haverá prazo para retificação ou alteração dos documentos anexados.

4. Das Etapas do Processo Seletivo
 O Processo Seletivo consiste de 3 etapas:

4.1. Primeira etapa
 A primeira etapa é eliminatória e composta por:

4.1.1. Prova específica dissertativa relativa à Engenharia de Transportes. Os temas serão específicos, conforme a ênfase

escolhida (Informações Espaciais, Infraestrutura de Transportes e Planejamento e Operação de Transportes). O texto escrito deverá demonstrar que o candidato tem conhecimento e está atualizado no assunto proposto, possui capacidade de análise do mesmo e redige de maneira estruturada, concisa e clara. Adicionalmente, a prova poderá incluir questões de raciocínio lógico que não dependem de conhecimentos específicos. Será atribuída uma nota de zero a 10 à avaliação da prova escrita. Serão considerados aprovados nesta prova os candidatos que obtiverem nota mínima igual a 7.

4.1.2. Exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP).

4.1.2.1. O exame de proficiência consiste em questões de interpretação e compreensão de textos, no formato de múltipla escolha.

4.1.2.2. A nota mínima para aprovação na prova de língua inglesa deverá ser igual a 7.

4.1.2.3. Alternativamente ao exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro de Línguas, descrito no item 4.1.2, o candidato poderá ser dispensado conforme descrito no item 6.

4.1.3. Análise do Currículo Lattes e do histórico escolar de graduação. O currículo deverá trazer informações relevantes para o desenvolvimento do curso de pós-graduação. No julgamento do currículo, a comissão apreciará os seguintes aspectos: iniciação científica com bolsa de estudo; trabalhos científicos e publicações; formação e experiência profissional; atividades acadêmicas e demais atividades afins à área de concentração escolhida, incluindo experiência docente. No julgamento do histórico escolar serão considerados: afinidade da formação com o PPGET; desempenho acadêmico nas disciplinas de graduação; carga horária do curso de graduação; e tempo para conclusão do curso.

4.1.4. A prova específica, o exame de proficiência em língua inglesa e a análise do Currículo Lattes e do histórico escolar de graduação terão o mesmo peso.

4.2 Segunda etapa

A segunda etapa é classificatória e eliminatória, e composta por:

4.2.1. Arguição por uma comissão examinadora designada pela Comissão Coordenadora do Programa e composta por, no mínimo, 3 membros. Essa prova é destinada apenas aos candidatos selecionados na primeira etapa.

4.2.2 O julgamento nesta etapa deverá refletir o mérito do candidato, em que a comissão examinadora apreciará: produção científica, literária, filosófica ou artística; atividade didática universitária; atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; atividades profissionais; e diplomas e dignidades universitárias.

4.2.3. As arguições serão realizadas à distância por meio de ferramenta de áudio e videoconferência. A convocação será publicada na página Internet do Processo Seletivo e o link de acesso será enviado para o endereço eletrônico de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

4.2.5. Os candidatos aprovados nesta etapa estarão aptos a cursar as disciplinas oferecidas pelo PPGET como aluno especial.

4.3 Terceira etapa

A terceira etapa é classificatória e eliminatória, e composta por:

4.3.1. Apresentação de proposta de um projeto de pesquisa.
 4.3.2. A proposta deverá ser aprovada pelo orientador do PPGET indicado e pela Comissão Coordenadora do PPGET durante a vigência deste Edital.

4.3.3. Na avaliação do projeto de pesquisa serão verificadas a adequação do tema do projeto às linhas de pesquisa do PPGET, objetivos da pesquisa, revisão da literatura, metodologia, exequibilidade e relevância da contribuição pretendida, além de clareza e concisão da redação.

5. Do Exame de Proficiência em Língua Inglesa

5.1. O exame de proficiência em língua inglesa será aplicado pela equipe do Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP em local estabelecido em data oportuna. O exame é específico para o nível de Mestrado e os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 7.

5.2. O valor do exame de proficiência em língua inglesa é de R\$ 90. Após o pagamento, o valor não será devolvido.

5.3. O período para inscrição para o exame de proficiência em língua inglesa será das 14h do dia 21-09-2020 às 16h dia 23-10-2020. Não haverá prorrogação desse período. Os interessados em realizar essa prova deverão tomar conhecimento do Edital 2011 Poli-PPGET, disponível em <http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles> e seguir as instruções ali apresentadas.

5.4. O candidato deverá realizar o pagamento do boleto bancário no banco de sua preferência ou via Internet conforme o prazo estipulado no Edital 2011-Poli-PPGET. Candidatos que não pagarem a taxa até a data prevista terão sua inscrição cancelada no exame de proficiência em língua inglesa.

5.5. O exame de proficiência será realizado no dia 31/11/2020 das 14h30 às 16h30.

6. Da Dispensa do Exame de Proficiência em Língua Inglesa
 6.1. Será dispensado do exame de proficiência em língua inglesa o candidato nativo de país de língua inglesa.

6.2. Alternativamente ao exame aplicado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP, poderão ser aceitos, em caráter excepcional, os seguintes certificados obtidos por meio de exames de proficiência em língua inglesa aplicados por instituições externas, desde que dentro de sua validade ou realizados até 3 anos

Inscrições para o Processo Seletivo do PPGET

Publicação das inscrições deferidas no Processo Seletivo do PPGET

Inscrições para o exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP

Prazo para pagamento do boleto do exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro de Línguas da FFLCH da USP

Realização do exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro de Línguas da FFLCH da USP

Publicação dos aprovados no exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro de Línguas da FFLCH da USP

Realização da prova específica

Publicação dos aprovados na primeira etapa

Realização da segunda etapa

Publicação dos aprovados na segunda etapa

Publicação dos aprovados na terceira etapa

10.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pela página Internet do PPGET disponível no link <http://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/>

Aprovado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes, na Reunião 120ª CCP-PPGET, em 03-08-2020 (Edital 01 – PTR/EPUSP)

Comunicado

Pós-Graduação em Engenharia de Transportes
 Doutorado - Ano letivo de 2021

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (PPGET) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do curso de Doutorado em Engenharia de Transportes.

1. Disposições Gerais

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (PPGET) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo é composto pelos cursos de Mestrado e Doutorado, ambos stricto sensu. O PPGET possibilita aos estudantes interessados a obtenção de títulos de Mestre em Ciências de Engenharia e de Doutor em Ciências de Engenharia, sem que o primeiro seja pré-

antes, o que ocorrer primeiro, previamente à data de início do Processo Seletivo:

Toefl – Institutional Testing Program (ITP): 400 pontos;
 Toefl – Internet Based Test (IBT): 60 pontos;
 Ielts - 4,5 para Mestrado;

Cambridge - Aprovação no First Certificate in English (B2), Certificate of Advanced in English (C1) ou Certificate of Proficiency in English (C2) da Universidade de Cambridge;

Michigan - Certificate of Competency in English da Universidade de Michigan (FCE); Certificate of Proficiency in English da Universidade de Michigan (CPE e CPE Computer Based), ambos com índices de aproveitamento de no mínimo 50%.

6.3. Estão dispensados da realização do exame de proficiência em língua inglesa os candidatos que tenham estudado em instituição de nível superior ou estagiado profissionalmente por um período superior a 12 meses no país onde o idioma Inglês seja oficial. Nesse caso, o candidato deverá apresentar documento comprobatório.

6.4. O certificado ou documento comprobatório referidos nos itens 6.2 e 6.3, respectivamente, deverão ser anexados ao formulário de inscrição online.

7. Da Aplicação das Provas

7.1. O exame de proficiência em língua inglesa será realizado à distância no dia 03-11-2020 das 14h30 às 16h30, conforme o Edital 2011 Poli-PPGET (<http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles>) e Normas dos Exames de Proficiência Digital (<http://clinguas.fflch.usp.br/normas-dos-exames-de-proficiencia-digital>).

7.2. Os candidatos estrangeiros deverão necessariamente apresentar um dos certificados de proficiência em língua inglesa indicados no item 6.2, ou ainda, documento comprobatório quanto às exceções indicadas nos itens 6.1 e 6.3 deste Edital.

7.3. A prova específica será realizada à distância no dia 27-11-2020 (sexta-feira) das 8h30 às 10h30. O procedimento para realização da prova será divulgado na página Internet do Processo Seletivo.

8. Da Divulgação dos Resultados

8.1. A lista das inscrições deferidas será publicada na página Internet do Processo Seletivo até o dia 13-10-2020.

8.2. A lista dos aprovados na primeira etapa será publicada na página Internet do Processo Seletivo até o dia 04-12-2020. Os aprovados serão convocados para a segunda etapa pela secretária do PPGET por meio do endereço eletrônico de e-mail informado pelo candidato.

8.3. A lista de aprovados na segunda etapa será publicada na página Internet do Processo Seletivo até o dia 18-12-2020.

8.4. A lista de aprovados na terceira etapa será publicada na página Internet do Processo Seletivo até a data de validade deste Edital conforme indicado no item 10.

9. Da Matrícula

9.1. Os candidatos aprovados na segunda etapa estarão aptos a cursar disciplinas oferecidas pelo PPGET como aluno especial e deverão entregar cópias autenticadas dos seguintes documentos à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da USP:

Cópia do RG ou RNE (não serão aceitos documentos de órgãos de classe);

CPF para brasileiros ou estrangeiros com residência permanente no Brasil, ou passaporte válido para estrangeiros residentes no exterior;

Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão do Curso e de Colação de Grau, conforme estabelece o Artigo 37 do Regulamento de Pós-Graduação da USP;

Foto 3x4, recente, com fundo branco;

Cópia do visto permanente ou temporário, se estrangeiro;
 Para candidatos estrangeiros não radicados no país, demonstrar comprovação de bolsa do país de origem ou carta garantindo a responsabilidade pela própria manutenção durante todo o período do Mestrado. Bolsas para candidatos estrangeiros não são garantidas, estando estes sujeitos aos mesmos critérios de distribuição de bolsas da Comissão Coordenadora do PPGET.

9.2. A matrícula nas disciplinas deverá ser realizada conforme calendário divulgado pela Comissão de Pós-graduação da Escola Politécnica (<https://www.poli.usp.br/ensino/pos-graduacao>).

9.3. O candidato aprovado na terceira etapa estará apto a ser matriculado como aluno regular no PPGET.

10. Disposições Finais

10.1. Este Edital tem validade até 31-08-2021 e pode ser revogado antes disso, a critério da Comissão Coordenadora do PPGET.

10.2. As informações relativas a prazos máximos de conclusão, requisitos de créditos e outras informações estão contidas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes, disponível em <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-copgr-no-7951-de-26-de-maio-de-2020>. Recomenda-se a todos os candidatos a leitura cuidadosa do Regulamento, bem como do Regulamento de Pós-Graduação da USP, disponível em <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>.

10.3. Casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da USP.
 10.4. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato dá conhecimento e concorda com (i) as normas estabelecidas no presente Edital, (ii) o Regulamento Geral da Pós-Graduação da USP e (iii) o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da EPUSP.

10.5. Não haverá revisão da prova específica e do exame de proficiência em língua inglesa.

10.6. Cronograma:

Das 8h do dia 01-09-2020 às 23h59 do dia 30-09-2020

Até o dia 13-10-2020

Das 14h do dia 21-09-2020 às 16h do dia 23-10-2020

Conforme Edital 2011- Poli-PPGET disponível em: <http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles>

03-11-2020 das 14h30 às 16h30

Até o dia 17-11-2020

27-11-2020 das 8h30 às 10h30

Até o dia 04-12-2020

Entre 07-12-2020 e 16-12-2020

Até o dia 18-12-2020

Até a data de validade deste Edital

Até a data de validade deste Edital